



EDITAL

Convenção Eleitoral - 2024

Nos termos da Lei 9.504, de 30/09/97, do Estatuto da Federação PSDB CIDADANIA, art. 10 e seguintes, Resoluções Nacionais e legislação em vigor, a Comissão Executiva da Federação PSDB Cidadania do Município JARDIM ALEGRE, do Paraná, **CONVOCA** todos os membros do colegiado municipal (nos termos do arts. 12 e 13 do estatuto da Federação e art. 5 da Resolução Nacional da Federação – 014/2024), para

CONVENÇÃO ELEITORAL MUNICIPAL

que seja realizada de forma presencial (e remota/virtual no link: GOOGLE-MEET) no dia 03 de agosto de 2024, às 10h00 horas, no Sindicato dos trabalhadores no seguinte endereço: Av. Getulina, 389, bairro: centro no município de JARDIM ALEGRE, com a seguinte ORDEM DO DIA:

- I - Escolha dos candidatos a VEREADORES e VEREADORAS da Federação Municipal;
- II - Deliberação sobre o lançamento de candidaturas próprias para Prefeito e Vice-Prefeito;
- III - Deliberação sobre coligações com outros partidos ou Federações (Majoritária);
- IV - Estratégia eleitoral a ser adotada;
- V - Denominação da Coligação (se for aprovada);
- V - Assuntos Gerais, bem como sobre as demais questões legais que envolvam o processo eleitoral.

Jardim Alegre, 19 de Julho de 2024.

Presidente da Federação Municipal